

**BRB Fundo de Investimento
Multimercado Longo Prazo Brasília
Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 01.978.445/0001-03**

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. CNPJ nº 33.850.686/0001-69)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor
independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263AE-001-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do

BRB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Brasília Responsabilidade Limitada

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BRB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Brasília Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Brasília Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em Títulos de Renda Fixa

(Conforme Nota Explicativa nº 4.c – Títulos e valores mobiliários)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía o montante de R\$ 5.691 mil, o equivalente a 89,41% de seu Patrimônio Líquido, investido em Títulos de Renda Fixa lastreadas em títulos públicos federais representados por Letra Financeira do Tesouro (LFTs). Desse modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização, a realização e a existência deste ativo, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo do valor do ativo; **(iii)** verificação da existência dos ativos, através de extrato de custódia; **(iv)** verificação da liquidação financeira da totalidade das transações realizadas no exercício; e **(v)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento e mensuração do valor justo de propriedades para investimento e o respectivo resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 31 de março de 2025 sem qualificações.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros

Contador CRC 1SP-208.108/O-1

BRB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo Brasília Responsabilidade Limitada

CNPJ: 01.978.445.0001.03

(Administrador: BRB DTVM S.A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

Demonstrações da composição e diversificação das aplicações
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Aplicações	Tipo	Quantidade	VL. Custo	VL. Mercado	% PL. Líq.
Disponibilidades				37	0,59%
Aplicações em operações compromissadas			232	233	3,65%
LFT		13	232	233	3,65%
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos			4.920	6.119	96,14%
Títulos Federais/Estaduais/Municipais			4.549	5.691	89,41%
LFT		315	4.549	5.691	89,41%
Ações à Vista			371	428	6,73%
ENERGISA	UNT	550	23	26	0,41%
EQUATORIAL	ON	1100	35	42	0,67%
PETROBRAS	PN	1500	56	46	0,73%
PETRORIO	ON	600	27	28	0,39%
TIM	ON	1300	22	28	0,44%
SUZANO S.A.	ON	600	35	37	0,48%
BBSEGURIDADE	ON	600	24	22	0,34%
ISA ENERGIA	PN	1000	23	28	0,43%
CPFL ENERGIA	ON	700	24	33	0,59%
SABESP	ON	308	30	47	0,65%
ITAUSA	PN	4969	36	58	0,91%
COPEL	ON	3400	34	44	0,70%
Valores a receber				9	0,14%
Dividendos e juros sobre o capital				8	0,07%
Outros valores a receber				1	0,06%
Total do Ativo				6.398	100,52%
Total do Passivo				33	0,52%
Auditoria e custódia				8	0,13%
Outros valores a pagar				25	0,39%
Patrimônio líquido				6.365	100,00%
Total do Passivo + PL				6.398	100,52%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

Brasília Responsabilidade Limitada

CNPJ: 01.978.445.0001.03

[Administrador: BRB DTVM S.A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69]

Demonstrações da evolução do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do exercício:				31.12.2025	31.12.2024
Representado por :					
	Total de	353.965,86	cotas a R\$ 20,048238	cada uma	7.096
	Total de	459.208,81	cotas a R\$ 19,163977	cada uma	-
					8.800
Cotas emitidas no exercício:	102.136,82	cotas		2.200	
	117.740,21	cotas			2.354
Cotas resgatadas no exercício:	180.935,70	cotas		(3.905)	-
	222.988,94	cotas			(4.439)
Variação no Resgate de Cotas:				157	-
Patrimônio líquido antes do resultado:				5.548	6.715
Composição do resultado do exercício:					
A - Ações / Opções (5)				16	(328)
Valorização/desvalorização a valor justo (1)				13	(264)
Resultado nas negociações (2)				(49)	(136)
Dividendos e Juros de Capital Próprio				52	72
B - Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários				842	(1)
Apropriação de rendimentos (1)				64	29
Valorização/Desvalorização a valor justo (1)				966	(30)
Resultado nas negociações (2)				(188)	-
C - Demais Receitas:				57	815
Ganhos com Derivativos (3)				-	732
Receitas diversas (8)				57	83
D - Demais Despesas:				(98)	(105)
Remuneração da administração (4)				(30)	(35)
Serviços contratados pelo Fundo (6)				(40)	(46)
Auditoria e custódia				(22)	(15)
Publicações e correspondências				(1)	-
Taxa de fiscalização				(5)	(5)
Despesas diversas (7)				-	(4)
Total do resultado do exercício:				817	381
Patrimônio líquido no final do exercício:				6.365	7.096
Representado por :					
	Total de	275.166,98	cotas a R\$ 23,131576	cada uma	6.365
	Total de	353.965,86	cotas a R\$ 20,048238	cada uma	7.096

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

- (1) São as atualizações por ganhos ou perdas não realizados e provisões no exercício
- (2) São os lucros/prejuízos obtidos nas compras/vendas no exercício
- (3) Refere-se a ganhos/perdas realizados nos mercados futuros e com prêmios de opções não exercidos
- (4) Taxa de administração e de desempenho/performance
- (5) Cotas de Fundos, quando se tratar de DEPL de Fundos de cotas
- (6) Inclui a gestão, consultoria, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração de cotas
- (7) Sempre que uma determinada despesa for superior a 10% do total das despesas, esta deverá ser evidenciada em item específico.
- (8) Sempre que uma determinada receita for superior a 10 % do total das receitas, esta deverá ser evidenciada em item específico.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 29 de julho de 1997, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. Iniciou suas atividades em 29 de julho de 1997 e é destinado a clientes do BRB – Banco de Brasília S/A, pessoas físicas e jurídicas em geral que buscam retorno no longo prazo.

O Fundo tem por objetivo propiciar aos seus cotistas, a obtenção de rendimentos em ativos de renda fixa, pós ou prefixados, ativos de taxa de câmbio, ativos com indexação a índice de preços e ativos de renda variável, disponíveis no mercado financeiro e de capitais, visando superar o índice de CDI – Certificados de Depósito Interbancário.

Para alcançar seu objetivo, o Fundo deverá compor uma carteira de ativos com prazo médio superior a 365 dias, utilizando-se de estratégia de gestão ativa, buscando superar o CDI. A carteira do Fundo, conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado financeiro, será composta de:

Limites por Emissor		
(% do patrimônio do Fundo)		
Emissor	Mínimo	Máximo
União Federal	25%	100%
Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	0%	20%
Administrador, Gestor ou empresas a eles ligadas	0%	20%
Companhias Abertas, exceto Securitizadoras, e desde que operacionais e registradas na CVM	0%	10%
Fundos de Investimento, inclusive administrados pelo Administrador, Gestor ou por empresa a eles ligada	0%	10%

O Administrador, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou empresas ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo FUNDO.

Limites por ativo financeiro			
(% do patrimônio do Fundo)			
Ativo Financeiro	Mínimo	Máximo	Limite máximo por conjunto
Títulos Públicos Federais e aplicações interfinanceiras de liquidez lastreadas nesses títulos, de acordo com regulamentação do Conselho Monetário Nacional – CMN, onde o FUNDO poderá assumir compromisso de recompra ou de revenda.			
Ativos sintetizados via derivativos com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, cujo objetivo seja modificar de forma sintética a indexação dos títulos públicos detidos a vista, seja de pós para pré ou vice-versa ou de pré para índice de preços ou vice-versa ou de pós para índice preços ou vice-versa.	25%	100%	100%
Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação em mercado organizado.			
Ativos sintetizados via derivativos com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM			
Operações de empréstimos de ativos financeiros, incluindo ações, nas quais o FUNDO figure como doador, conforme regulamentado pela CVM.	0%	75%	75%
Ouro, desde que adquirido ou alienado em negociações realizadas em mercado organizado.			
Ativos financeiros relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação			

Administrado pelo BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Limites por ativo financeiro			
(% do patrimônio do Fundo)			
Ativo Financeiro	Mínimo	Máximo	Limite máximo por conjunto
e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, à variação de preços do dólar e do cupom cambial.			
Títulos de emissão ou coobrigação de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	0%	50%	
Títulos de emissão de companhias abertas, exceto securitizadoras, e desde que operacionais, registradas na CVM, e objeto de oferta pública.			
Cotas de Fundos de Investimento (FI), cotas de Fundos de Investimento em Cotas (FIC), inclusive administrados pelo Administrador, Gestor ou por empresa a eles ligada, e/ou Cotas de Fundos de Índice (ETF's) admitidos à negociação em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado	0%	20%	

Derivativos		
(% do patrimônio do Fundo)		
	Mínimo	Máximo
Derivativos com garantia		Permitido
Proteção ("hedge")	0%	100%
Sintetização de Ativos	0%	100%
Posicionamento	0%	100%
Estratégias com opções	0%	100%
Alavancagem		Vedado
Depósito de margem a título de garantia	0%	100%

Somente poderão compor a carteira do Fundo, ativos financeiros admitidos à negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sobretudo a Instrução CVM 175/22, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 27 de março de 2026.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

[Valores expressos em milhares de reais]

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação.

c) Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).

d) Ações

As ações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos. Os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A."), desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e os emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. As perdas não realizadas são reconhecidas em "Valorização a valor justo", e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de "Resultado nas negociações", quando aplicável.

De acordo com a Instrução nº 577/2016 da CVM, o valor de custo das ações integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor justo no último dia do exercício anterior ajustado pelo custo médio das compras e vendas ocorridas no exercício atual.

As bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as respectivas ações são consideradas "ex-direito" na B3 S.A.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como receita na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como "ex-direito" na B3 S.A.

e) Operações de mercado futuro (derivativos)

Os ajustes decorrentes das operações no mercado de índices, taxas de juros e câmbio são reconhecidos diariamente em resultado, com base nas cotações de mercado.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Títulos de Renda Fixa

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Renda Fixa - Operações Compromissadas	233	313
Letra Financeira do Tesouro	233	313
Títulos de Renda Fixa	5.691	5.872
Letra Financeira do Tesouro	5.691	5.872

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

a.1) Segregação por vencimento

Descrição	31.12.2025			31.12.2024		
	Até 365 dias	Acima de 365 dias	Total	Até 365 dias	Acima de 365 dias	Total
Renda Fixa - Operações Compromissadas	-	233	233	-	313	313
Letra Financeira do Tesouro	-	233	233	-	313	313
Títulos de Renda Fixa	2.080	3.611	5.691	2.720	3.152	5.872
Letra Financeira do Tesouro	2.080	3.611	5.691	2.720	3.152	5.872

b) Títulos de Renda Variável

Descrição	31.12.2025	31.12.2024
Títulos de Renda Variável	428	889
ALOS3 - ALLOS	-	109
BBSE3 - BBSEGURIDADE	22	-
CPFE3 - CPFL ENERGIA	37	-
CPLE3 - COPEL	44	-
ELET3 - ELETROBRAS	-	109
ENGI11 - ENERGISA	26	69
EQTL3 - EQUATORIAL	42	74
ISAE4 - ISA ENERGIA	28	-
ITSA4 - ITAUSA	58	197
PETR4 - PETROBRAS	46	116
PRI03 - PETRORIO	25	108
RENT3 - LOCALIZA	-	106
SBSP3 - SABESP	41	-
SUZB3 - SUZANO S.A.	31	-
TIMS3 - TIM	28	-

5. Gerenciamento de riscos

a) O Fundo está exposto a diversos tipos de riscos que podem ser resumidos em:

I. Risco de Mercado: O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: **(a)** pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; **(b)** pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; **(c)** pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

II. Risco de investimento em renda variável: O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

Administrado pelo BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

[Valores expressos em milhares de reais]

III. Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (*hedge*), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um “*hedge*” suficiente para evitar perda no Fundo.

IV. Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

V. Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

VI. Risco de Taxa de Juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

VII. Risco de Concentração: A eventual concentração de investimentos em determinado(s) emissor(es), em cotas de um mesmo FUNDO de investimento, e em cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos por uma mesma pessoa jurídica pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e consequentemente, aumentar a volatilidade do FUNDO.

VIII. Risco de variação cambial ou de moeda: Este tipo de risco está associado à oscilação da taxa de câmbio. Estas oscilações podem valorizar ou desvalorizar as cotas dos Fundos, dependendo da estratégia assumida.

IX. Risco Sistemico: Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

X. Risco não sistêmico ou específico: Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

XI. Risco Legal: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

XII. Risco Decorrente da Precificação dos Ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

[Valores expressos em milhares de reais]

XIII. Risco pela compra de cotas de abertura: Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

b) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

No controle de risco de liquidez, são monitorados os limites de liquidez mínima do Fundo, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress de forma a avaliar os possíveis impactos na carteira frente a eventos incomuns de liquidez.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

6. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota do dia do pedido do resgate, desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado pela Administradora, somente será efetuado no dia útil subsequente ao pedido, com conversão da cota no dia da efetivação. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida BRB Banco de Brasília S/A, ou mediante ordem de crédito via CETIP, desde que com prévia concordância da Administradora, três dias após o acatamento do pedido de resgate. O resgate de cotas do Fundo pode ser efetivado a qualquer tempo com o valor atualizado, não estando, assim, sujeito ao cumprimento de aniversários e/ou carência.

Amortização – Não se aplica.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

[Valores expressos em milhares de reais]

7. Remuneração da Administradora e Gestora

O total da taxa de administração é de 1,00% (um por cento) ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, e paga mensalmente até o 10^o (décimo) dia útil do mês subsequente.

Adicionalmente, com base em seu resultado, remunera-se a gestora mediante o pagamento de Prêmio de desempenho (taxa de performance), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da valorização de cotas do Fundo que, em cada semestre civil, excederem um percentual correspondente a 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Não há cobrança de taxa de ingresso ou de saída do Fundo.

A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração, gestão, consultoria de investimentos, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração de emissão e resgate de cotas.

Não houve cobrança a título de Prêmio de desempenho no exercício.

No exercício, foi pago a importância de R\$ 30 (R\$ 35 em 2024) a título de despesa com taxa de administração.

8. Custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pelo Administradora, BRB- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

A taxa máxima de custódia é de 0,08% (zero vírgula oito por cento) ao ano, não incluída na Taxa de Administração do Fundo.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), [B]³ (Brasil, Bolsa, Balcão) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi pago a título de taxa de custódia o montante de R\$ 6 (R\$ 7 em 2024).

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

[Valores expressos em milhares de reais]

9. Partes relacionadas

Todas as operações com partes relacionadas do Fundo têm como contraparte o controlador da Administradora, as características das respectivas operações no exercício estão demonstradas a seguir:

Aplicações interfinanceiras de liquidez com o BRB – Banco de Brasília S.A.

Mês/Ano	Aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas com partes relacionadas/ total de aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa Selic a.a. (**)
Jan/25	100%	3,97%	100%
Fev/25	100%	4,08%	100%
Mar/25	100%	1,66%	100%
Abr/25	100%	3,50%	100%
Mai/25	100%	15,07%	100%
Jun/25	100%	13,34%	100%
Jul/25	100%	9,37%	100%
Ago/25	100%	8,58%	100%
Set/25	100%	5,06%	100%
Out/25	100%	6,25%	100%
Nov/25	100%	16,71%	100%
Dez/25	100%	3,52%	100%

(*) Todas as aplicações interfinanceiras de liquidez foram realizadas com a mesma parte relacionada BRB-Banco de Brasília S.A.

(**) Fonte: Banco Central.

Os valores referentes à despesa apropriada no exercício com taxa de administração estão apresentados na NE 7.

10. Legislação tributária

a) Fundo

I. Os rendimentos e ganhos auferidos pelas operações da carteira do Fundo não estão sujeitos ao Imposto de Renda (IR) nem ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

II. Este Fundo possui tratamento tributário de longo prazo, conforme legislação vigente.

b) Cotistas

I. **Imposto de Renda:** no último dia útil dos meses de maio e novembro, ocorre a cobrança semestral do IR à alíquota de 15%, por meio da redução de cotas (come-cotas).

II. **Tributação no Resgate:** no resgate das cotas, aplica-se IR complementar conforme o prazo de permanência, seguindo tabela regressiva abaixo. A cobrança ocorre mediante retenção sobre o valor resgatado.

IRRF Longo Prazo	Alíquota
Prazo	
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 721 dias	15,00%

Fonte: Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

III. Imposto sobre Operações Financeiras: os resgates realizados nos primeiros 30 dias após cada aplicação estão sujeitos ao IOF regressivo sobre os rendimentos, conforme tabela abaixo.

Nº Dias	% Limite do Rendimento	Nº Dias	% Limite do Rendimento
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	-

Fonte: Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

IV. Isenções: cotistas isentos, imunes ou amparados por legislação ou decisão judicial específica não sofrem retenção de IR e/ou IOF na fonte.

V. Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar mudanças nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo.

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores (www.brb.com.br) (não auditado) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora, e na CVM, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira do Fundo e disponibilizado aos cotistas, o extrato de aplicações.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as Demonstrações Contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

[Valores expressos em milhares de reais]

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais no período.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento, incluindo a Resolução CVM n.º 162/2022, a administradora declara que não foram contratados, junto ao auditor independente responsável pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo, quaisquer serviços adicionais que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, além dos serviços de auditoria externa.

Foi apurada, no exercício, a importância de R\$ 16 (R\$ 8 em 2024) a título de despesa de auditoria externa.

15. Alterações no regulamento

Em 02/06/2025, o regulamento foi alterado para adaptação à resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

16. Informações adicionais

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é do Sr. Bruno Vitor Moraes Martins, inscrito no CRC/DF N.º 024664/O-5.

17. Análise de Sensibilidade (VaR)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PL:	R\$ 6.365.046,04
VALUE AT RISK - VAR*:	R\$ 30.658,12
VAR / PL:	0,4817%
FATORES DE RISCOS ASSOCIADOS:	IBOVESPA, PRÉ

(*) Metodologia VaR: VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias úteis - Decaimento (EWMA) de 0,94.

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do fundo de investimento é o VaR – *Value at Risk* e tem como objetivo sintetizar, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. Para tal modelo, considera-se que os retornos das carteiras dos fundos assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias úteis, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (*Exponentially Weighted Moving Average* - EWMA). O fator de decaimento exponencial (l) usado é 0,94.

Limitações do modelo: A metodologia de VaR empregada assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras. Contudo, em função de mudanças em relação ao seu padrão histórico analisado, a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica em momentos de estresse, bem como em eventos exógenos, eventos políticos relevantes, eventos não sazonais, dentre outros. Desta maneira, o valor de VaR pode subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

18. Assuntos Subsequentes

Não houve.

19. Outros assuntos

Em 2025, o mercado de fundos de investimento brasileiro passou por uma transformação significativa com a entrada em vigor da Resolução CVM 175, que substituiu e consolidou diversas normas anteriores. Essa resolução, publicada originalmente em 2022, estabeleceu um novo marco regulatório para a constituição, funcionamento e prestação de informações dos fundos, com prazo de adaptação encerrado em junho de 2025.

20. Rentabilidade e evolução de cota

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
dez-24	20,048239	-	-	-	-	7.139
jan-25	20,345657	1,48%	1,48%	1,01%	1,01%	7.076
fev-25	20,422995	0,38%	1,87%	0,99%	2,01%	6.935
mar-25	20,717394	1,44%	3,34%	0,96%	2,99%	6.885
abr-25	21,015274	1,44%	4,82%	1,06%	4,08%	6.912
mai-25	21,259544	1,16%	6,04%	1,14%	5,26%	6.991
jun-25	21,452839	0,91%	7,01%	1,10%	6,42%	6.857
jul-25	21,635237	0,85%	7,92%	1,28%	7,78%	6.693
ago-25	21,905378	1,25%	9,26%	1,16%	9,03%	6.668
set-25	22,162898	1,18%	10,55%	1,22%	10,35%	6.562
out-25	22,579440	1,88%	12,63%	1,28%	11,76%	6.758
nov-25	22,873288	1,30%	14,09%	1,05%	12,95%	6.919
dez-25	23,131576	1,13%	15,38%	1,22%	14,32%	6.441

(*) Percentual acumulado desde a data de 01/01/2025 até a data de 31/12/2025

Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2025 a 31/12/2025..... R\$ 6.808

Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2024 a 31/12/2024..... R\$ 8.075

Emerson Vasconcelos Rizza
Diretor de Administração de Recursos
de Terceiros

Bruno Vitor Morais Martins
Contador CRC/DF N° 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09